

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Dr^a. **RAFAELA LOPES DE MELO
COSME.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

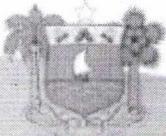
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Dr^a.
RAFAELA LOPES DE MELO COSME.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
29 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 29 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Dr^a. RAFAELA LOPES DE MELO COSME. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Dr^a. RAFAELA LOPES DE MELO COSME. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 754A58A4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 17/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt^a.
RAFAELA LOPES DE MELO COSME.

– A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt^a. **RAFAELA LOPES DE MELO COSME.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Srt^a. Rafaela Lopes de Melo Cosme, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nascida na cidade em Fortaleza/CE, filha de José Delcio de Melo Cosme e Maria Liderica Lopes Melo. Em 2000 veio residir na cidade de Caicó-RN, para cursar Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogada há 10 anos, especialista em Direito Previdenciário, Defensora Dativa da 9ª Vara Federal da JFRN desde 2011, Coordenadora do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no RN, e Assessora Jurídica do Município de São José do Seridó desde 2009. Por mais de dois anos assessorou este Poder Legislativo, dando sua contribuição na elaboração das leis, na área administrativa e também no atendimento ao público em geral. Em 2013 recebeu o título de cidadã caicoense, um dos seus maiores orgulhos. Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referida cidadã.

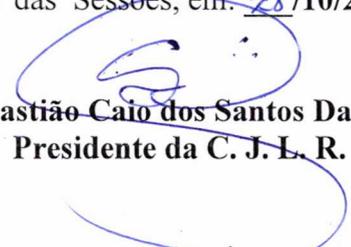

Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 17/2015.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

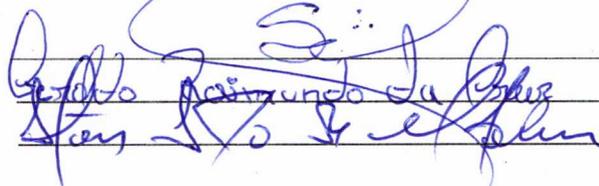
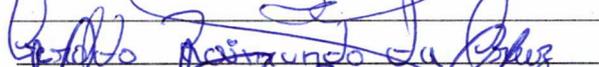
O meu parecer é pela ~~a~~ aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 17/2015

PARECER Nº 30 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

 Presidente
 Relator
 Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 17/2015, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta